

<https://forms.gle/2F2TsPB1cX4VRkjY8>

\*A organização não se responsabiliza por fotos ou documentos que não forem anexados corretamente.

#### **Até quando posso me inscrever?**

As inscrições da convocatória “Lentes da Memória” estão abertas até as 23:59 h do dia 22 de agosto de 2025.

#### **Quando será a publicação dos artistas contemplados?**

A lista de fotógrafos contemplados será divulgada até 15 (quinze) dias após o prazo final de inscrição, no Boletim Oficial e nas redes sociais da Secretaria de Cultura e Patrimônio. A produção também entrará em contato com os artistas selecionados.

O autor da fotografia selecionada para participação na exposição, automaticamente, autoriza a Secretaria de Cultura e Patrimônio a usar as mesmas em matérias de divulgação e registro de atividades, sem que haja necessidade de autorização por escrito, não cabendo nenhum pagamento pelo uso das imagens.

#### **Como será feita a seleção?**

A seleção das fotografias será realizada por uma equipe de curadoria especializada, reconhecida por sua trajetória na área de exposições artísticas. Além disso, contará com a participação de um fotógrafo renomado na banca de avaliação. Os critérios utilizados serão:

1. Relevância para a temática “Lentes da Memória”;
2. Qualidade artística e técnica da obra fotográfica;
3. Originalidade e criatividade na abordagem do tema;
4. Adequação para ampliação e impressão em alta qualidade.

#### **Cronograma**

- Até 22 de agosto – Período de Inscrições
- 5 de setembro – Divulgação dos Resultados da Convocatória
- Setembro (data a confirmar) - Inauguração da Exposição

O cronograma está sujeito a alterações.

**Dúvidas?** Envie para o e-mail [exposicaoangra@gmail.com](mailto:exposicaoangra@gmail.com)

**MARLENE PONCIANO**

SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

#### **ERRATA AO EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 004/2025/SUPJ CONTRATO Nº 152/2024**

Na publicação do Extrato do Termo Aditivo de Prazo nº 004/2025/SUPJ ao Contrato nº 152/2024, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição Nº 2171, de 23 de Julho de 2025, página nº 69

#### **ONDE SE LÊ:**

“A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO PRESENTE TERMO SERÁ POR MAIS 40 (QUARENTA) DIAS, TENDO INÍCIO EM 23/07/2025 E TÉRMINO 01/08/2025”

#### **LEIA-SE:**

“A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO PRESENTE TERMO SERÁ POR MAIS 40 (QUARENTA) DIAS, TENDO INÍCIO EM 23/07/2025 E TÉRMINO 31/08/2025”

ANGRA DOS REIS, 05 DE AGOSTO DE 2025.

**ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO**

SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

#### **APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS**

**Servidor: CELSO DE CARVALHO LARA ROSA**

**Ato:** Portaria nº 177/2025/ANGRAPREV

**Data:** 25/06/2025

**Validade:** 25/06/2025

**Publicação:** 25/06/2025

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor CELSO DE CARVALHO LARA ROSA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 3941, Referência 203, Padrão “M”, do Grupo Funcional da Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 177/2025/ANGRAPREV de 25 de junho de 2025, publicada em 25 de junho de 2025, com validade a partir de 25 de junho de 2025, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigos 19 e 27 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Lei Municipal nº 4.468/2025)....R\$5.460,64  
Anuênio 28% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995) .R\$1.528,98  
Grat. de Incentivo à Escolaridade 4% (Lei Municipal nº 1891/2007).....R\$218,43

Progressão - PCCR 2% (Lei Municipal nº 1683/2006)....R\$109,21  
TOTAL.....R\$7.317,26

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
04 DE AGOSTO DE 2025.

**LUIZÉLIA GOMES**

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

**PEDRO CAUSA DA CUNHA MIGUEL SOUZA**

DIRETOR DE BENEFÍCIOS - INTERINO

**CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES**

DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

### APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

**Servidor: JOSÉ FRANCISCO DA COSTA**

**Ato:** Portaria Nº 205/2025/ANGRAPREV (SEI nº 2025-23000337)

**Data:** 25/07/2025

**Validade:** 28/07/2025

**Publicação:** 25/07/2025

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor JOSÉ FRANCISCO DA COSTA, matrícula 12.378, Técnico de Contabilidade, Referência 204, Padrão "G", do Grupo Funcional do Administrativo, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 205/2025/ANGRAPREV de 25 de julho de 2025, publicada em 25 de julho de 2025, com validade a partir de 28 de julho de 2025, conforme parcela abaixo:

Proventos de Aposentadoria (Artigos 8 e 24 da Lei Complementar nº 014, de 21 de Dezembro de 2021)

TOTAL.....R\$3.943,71

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
05 DE AGOSTO DE 2025.

**LUIZÉLIA GOMES**

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

**PEDRO CAUSA DA CUNHA MIGUEL SOUZA**

DIRETOR DE BENEFÍCIOS - INTERINO

**CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES**

DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

**PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ERONILDO AMARO DO NASCIMENTO**

**TERMO ADITIVO Nº 005 AO CONTRATO Nº 236/2022.**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo a convalidação do vício atinente à ausência de prévio empenho das despesas referentes aos aluguéis do período de 27/06/2025 até a data de assinatura do termo aditivo, assim como a formalização da prorrogação do Contrato nº 236/2022 de locação do imóvel localizado à Estrada da Banqueta, S/N, Banqueta, Angra dos Reis/RJ, destinado à instalação do CEMEI Vale da Banqueta, devidamente autorizado pelo Secretário de Educação, Juventude e Inovação, com efeitos retroativos, iniciando em 27/06/2025 e findando-se em 26/12/2025.

**PRAZO:** A prorrogação do prazo será de 06 (seis) meses, tendo início em 27/06/2025 e término em 26/12/2025.

**VALOR:** O valor global do presente termo é de R\$15.796,15 (quinze mil, setecentos e noventa e seis reais e quinze centavos), sendo o aluguel mensal no valor de R\$2.575,46 (dois mil, quinhentos e setenta e cinco reais e quarenta e seis centavos).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art.57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas referentes ao presente termo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Ficha nº 20251301 Dotação Orçamentária: 38.3801.12.365.0214 .2157.33903615, Vínculo: 15730000,

Empenho nº 752 de 05/08/2025, no valor de R\$ 15.796,15 (quinze mil, setecentos e noventa e seis reais e quinze centavos).

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme solicitado através do Formulário de Solicitação de Empenho Nº 467/FME/2025, de 05/08/2025, devidamente autorizado pelo Secretário de Educação, Juventude e Inovação.

**DATA DA ASSINATURA:** 05/08/2025

**PAULO FORTUNATO DE ABREU**

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO  
PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO